



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.783, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Inclui ação na LDO 2013 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 214,500,00.

PAULO AZEREDO, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013, no Programa 0158 Ampliação da infraestrutura urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, a ação:

I – projeto: 1887
ação: Revitalização Rua Ramiro Barcelos
valor 2013: R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

08	SMOP	
01	SMOP – Administração	
15	Urbanismo	
451	Infraestrutura urbana	
0158	Ampliação da Infraestrutura urbana	
1887	Revitalização Rua Ramiro Barcelos	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e instalações – Min. Turismo	R\$ 150.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Serv. Terceiros – PJ – Min. Turismo	R\$ 25.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo – Min. Turismo	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações – Contrapartida	R\$ 15.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Serv. Terceiros – PJ – Contrapartida	R\$ 2.500,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo – Contrapartida	R\$ 2.000,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso o repasse da União, por intermédio do Ministério do Turismo, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e a redução da dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.9.9.9.9.99.00.00.00.00.00-539, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 10 de junho de 2013.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


REJANI CRISTINI JUNGES DE MELLO,
Secretária-Geral.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES